CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 01/10/25
Presidente

Emenda Aditiva Nº 02/2025, ao Projeto de Lei Nº 3.776/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal., que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026.

O Art. 58 do Projeto de Lei Nº 3.776/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026, passa a vigorar acrescido do § 7º, com a seguinte redação:

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 01/10/2025
Presidente da C.M.I.GA

Art. 58(...)

§ 7º. O Município implantará programa de doação de Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho e Muletas, para pessoas de baixa renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 01 de outubro de 2025.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Vereador